



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

CPL - Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 0005/2022 - PMRA

Processo Licitatório n° 0057/2022 - PMRA

Tomada de Preço Para Obras e Ser. de Engenharia n° 0005/2022 - PMRA

CRITÉRIO PARA JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

ATA N° 01 do Processo: Credenciamento/Julgamento da Documentação/Proposta de preços.

OBJETO: EMPREITADA GLOBAL (Material e Mão de Obra) para execução de Obra de REFORMANO PRÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS DE RIO DAS ANTAS/SC, situado na Rua Erich Rotter, conforme Portaria N. 082/SEF, Processo SGPe - SCC0022632/2021. TUDO CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, ART e demais normas do edital Completo.

Aos **QUATORZE** dias do mês de **JUNHO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E DOIS** às 09:00 horas, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura, junto à sede do Poder Executivo Municipal a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Prefeito Municipal, através do decreto n° 118/2021, para conduzirem os trabalhos de Credenciamento, julgamento da Documentação de habilitação e julgamento das propostas de preço, do processo acima mencionado.

• **CRENCIAMENTO / JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

Na presente sessão, referente ao objeto acima especificado, constatou-se que até o horário regulamentar, ou seja às 09:00 Horas, para credenciamento e entrega dos envelopes da documentação de habilitação e da proposta de preço **NÃO HOUVE INTERESSADOS**, ASSIM CONCLUÍMOS COMO LICITAÇÃO DESERTA.

PARA O PRESENTE PROCESSO NÃO HOUVE INTERESSADOS - LICITAÇÃO DESERTA -

Cabe mencionar que foi dado publicidade ao presente processo, sendo:

- Mural átrio da prefeitura;
- Site oficial do Município;
- Diário Oficial do estado-DOM;
- Jornal de circulação regional;

Ato contínuo o Presidente e demais membros da Comissão, alertam para que o setor responsável, entidade requisitante, verifiquem os meios adotados para o presente processo, afim de encontrar possível motivo do desinteresse e outras situações que possam ter afastado possíveis interessados.

Assim diante de todo o exposto, o Presidente e demais membros sugerem revisão dos valores (Planilhas orçamentárias), sendo um possível motivo do desinteresse.

Observa-se que é a segunda licitação deserta, para o mesmo objeto, assim reforçamos para que medidas mais acertivas sejam tomadas.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Presidente e demais membros, para posterior republicação se for o caso.

"Esta ATA não Contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula"

Rio das Antas (SC), 14 de Junho de 2022.

Ademir A. Ferrarin
Decreto nº 118/2021
P r e s i d e n t e

Juliana N. P. Coscodai
Decreto nº 118/2021
Membro Efetivo da Comissão

Leonardo Pereira
Decreto nº 118/2021
Membro Efetivo da Comissão